



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

DO OBJETO:

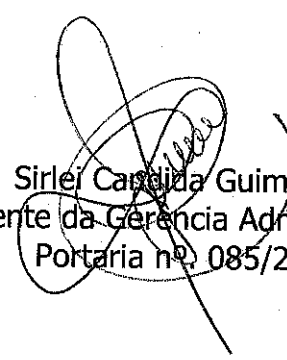
O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar e aprimorar a prestação dos serviços à população, e para manter sua eficiência e seu bom funcionamento, se viu necessário efetuar a aquisição de CBUQ para efetuar reparos nos danos causados na malha asfáltica do município, ocasionados pelos serviços de manutenções na rede de água e coletora de esgoto.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos referidos artefatos objetos deste termo, justifica-se visto à necessidade de efetuar reparos nos danos causados na malha asfáltica do município, ocasionados pelos serviços de manutenções na rede de água e coletora de esgoto, que causam transtornos à população e possíveis danos em veículos e aumentam as possibilidades de acidentes.

Como resultados esperados, a realização das aquisições visa suprir às necessidades da Autarquia e atender às demandas de reparos do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Juína/MT, 29 de Outubro de 2021.


Sirlei Cassilda Guimarães
Gerente da Gerência Administrativa
Portaria nº 085/2021